ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
Gabinete do Vereador
REGINALDO DO HOSPITAL

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração pública, que seja realizada a instalação de novas lixeiras na orla da Praia dos Cavaleiros, entendendo que o quantitativo existente não está sendo o suficiente para as necessidades do local.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719 Assinado de forma digital por REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719 Dados: 2023.03.06 10:04:01 -03'00'

REGINALDO DO HOSPITAL
VEREADOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu – Bairro do Horto – Macaé – RJ, CEP: 27.948-010
(22) 2796-7800 (RAMAL 270)
E-mail: reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br